



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**  
Edital nº 01/2010

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, Edital 01/2010, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pela candidata ao cargo de Enfermeiro (40 h), de número de inscrição 10026, prolatou a seguinte decisão:

**Negar provimento ao recurso apresentado.**

A resposta individual ao recurso interposto encontra-se publicada no endereço eletrônico do concurso.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Em face da decisão, ratifica-se o ato homologatório das inscrições publicado em 26/08/2010.

Fraiburgo, 3 de setembro de 2010.